

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei n. 297/2021, de autoria do **Ver. Fransuá**, que “**ASSEGURA** à criança e ao adolescente, cujos responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, a máxima prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência, e dá outras providências.”

Relator: Ver. Bessa

Parecer: favorável

Presentes:

Ver. Joelson Silva
Ver. Marcelo Serafim
Ver. Dr. Eduardo Assis
Ver.^a Thaysa Lippy
Ver. João Carlos
Ver. Marcel Alexandre

Resultado:

Aprovado o parecer favorável, pela totalidade dos presentes, na reunião presencial do dia 25/04/2022.

(Assinatura digital)

Gerusca Vasconcelos Pompeu
Coordenadora de Comissões